



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 75, inciso II DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE HOTSPOT WI-FI EM PRAÇAS PÚBLICAS, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, justifica a necessidade de contratação de empresa especializada em instalação de pontos de acesso de hotspot (Wi-Fi público) em algumas praças da cidade que são praça do centro da cidade e praça do bairro vila nova, com o objetivo de proporcionar conectividade gratuita à população que frequenta esses espaços e aos comerciantes que atuam nesses locais, auxiliando-os em transações financeiras, pagamentos, recebimentos e no uso geral da internet para seus negócios. Tendo em vista que a disponibilização desse serviço trará inúmeros benefícios para o município, tais como:

1. **Inclusão Digital:** Permitir que a população tenha acesso à internet para estudos, comunicação e atividades diversas.
2. **Apoio ao Pequeno Negócio:** Facilitar as transações comerciais dos empreendedores locais, impulsionando a economia.
3. **Segurança Pública:** Possibilitar a implementação de sistemas de monitoramento e comunicação mais eficazes para os órgãos de segurança.
4. **Campanhas Municipais:** O acesso via hotspot permitirá a divulgação de informações institucionais, campanhas de vacinação, eventos públicos e a difusão de iniciativas da Prefeitura.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes, estimou-se com base na necessidade da prefeitura, que seria as duas praças, uma localizada na praça do centro e outra na praça do bairro vila nova.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

A aquisição precisa ser realizada até o mês de março de 2025, tendo em vista a necessidade de atividades no serviço de convivência e fortalecimento.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A prestação dos serviços deve ser iniciada de forma urgente, e o valor estimado da contratação é de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 17 de fevereiro de 2025.

Raimundo Maciel Gomes de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
SOLICITANTE DA DEMANDA